

**TERMO ADITIVO Nº 205/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de R\$ 255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), à título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Setembro a Dezembro de 2024, o valor de custeio de R\$ 255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, conforme o Despacho publicado no DOC de 03 de setembro de 2024, página 52. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 63.900,00	R\$ 63.900,00	R\$ 63.900,00	R\$ 63.900,00	R\$ 255.600,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

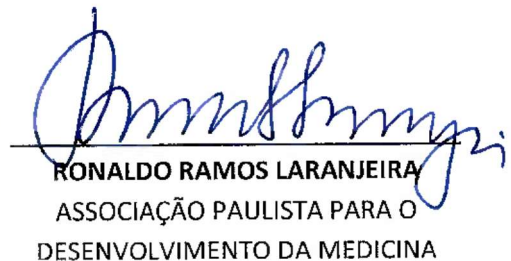
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CHAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2024 A DEZEMBRO/2024					
CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
8 - Locação	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	255.600,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	255.600,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	255.600,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	255.600,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Setembro/2024 a Dezembro/2024.
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA
MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 122	MÊS 123	MÊS 124	MÊS 125	TOTAL
			set/24	out/24	nov/24	dez/24	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	44.400,00
2	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES VILA DAS MERCÊS	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	15.600,00
3	CAPS	CAPS AD III HELIÓPOLIS	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	9.600,00
4	CAPS	CAPS AD II SACOMÃ	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
5	CAPS	CAPS ADULTO II VILA MONUMENTO	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	9.600,00
6	CAPS	CAPS ADULTO II JABAQUARA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
7	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III HELIÓPOLIS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
8	CEO	CEO II JABAQUARA	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
9	CER	CER III MOEMA	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
10	SIAT	SIAT III HELIÓPOLIS	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
11	EMAD	EMAD VILA DAS MERCÊS	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
12	ESF	UBS JARDIM LOURDES	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
13	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
14	ESF	UBS VILA STA CATARINA	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
15	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
16	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
17	ESF	UBS HELIÓPOLIS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
18	ESF	UBS AMERICANÓPOLIS	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00



19	ESF	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
20	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
21	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
22	MISTA	UBS VILA CANAÃ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
23	MISTA	UBS VILA MORAES - JOÃO PAULO BOTELHO VIEIRA	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
24	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
25	MISTA	UBS MILTON SANTOS	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
26	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
27	MISTA	UBS SACOMÃ	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
28	CECCO	CECCO IPIRANGA HELIÓPOLIS	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
29	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
30	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00
31	UBS TRAD	UBS INDIANÓPOLIS SIGMUND FREUD	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
32	UBS TRAD	UBS VILA GUMERCINDO - PRO. JANDIRA MANSUR	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	9.600,00
33	UNIDADE HOSPITALAR	HD DR. FLÁVIO GIANNOTTI	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
34	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA	CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
TOTAL CUSTEIO			63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	255.600,00

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Setembro/2024 a Dezembro/2024

**Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Vila Mariana/Jabaquara
Serviços de Terceiros**

Unidade	Rubrica	Descrição	Quantidade de Impressoras	Valor unitario	Valor Total Mensal
AMA Especialidades Vila das Mercês	08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	Impressora Laser/Led Monocromática • Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0 • Memória: 256MB ou superior • Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux. • Alimentação: 110 V • Tecnologia de Impressão: Laser • Velocidade Max de Impressão: 40 ppm • Impressão Colorida: Não • Impressão Frente e Verso: Sim • Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100.000 • Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi • Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm • Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas • Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas • Capacidade Alimentadora Automática: 50 folhas • Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas	13	R\$ 300,00	3.900,00
AMA Sacomã			37	R\$ 300,00	11.100,00
CAPS AD II Sacomã			7	R\$ 300,00	2.100,00
CAPS AD III - Heliopolis			8	R\$ 300,00	2.400,00
CAPS Adulto II Ipiranga - Vila Monumento			8	R\$ 300,00	2.400,00
CAPS Adulto II Jabaquara			7	R\$ 300,00	2.100,00
CAPS Infantil Juvenil III - Heliópolis			7	R\$ 300,00	2.100,00
CENTRO DE REFERENCIA DE DOR CRÔNICA			5	R\$ 300,00	1.500,00
CEO II Jabaquara			3	R\$ 300,00	900,00
CER III Moema			15	R\$ 300,00	4.500,00
UBS Água Funda			4	R\$ 300,00	1.200,00
UBS Almirante Delamare			3	R\$ 300,00	900,00
UBS Cupecê - DR. Waldomiro Pregnolato			5	R\$ 300,00	1.500,00
UBS Heliópolis			5	R\$ 300,00	1.500,00
CECCO Heliópolis			3	R\$ 300,00	900,00
SIAT Heliópolis			1	R\$ 300,00	300,00
UBS INDIANÓPOLIS SIGMUND FREUD			1	R\$ 300,00	300,00
UBS Jardim Lourdes			2	R\$ 300,00	600,00
UBS Luiz Ernesto Mazzoni			4	R\$ 300,00	1.200,00
UBS Milton Santos			2	R\$ 300,00	600,00
UBS Parque Imperial - Prof Manoel Antonio da Silva Saragoça			1	R\$ 300,00	300,00
UBS Sacomã			3	R\$ 300,00	900,00
UBS Vila Campestre			5	R\$ 300,00	1.500,00
UBS Vila Canaã			5	R\$ 300,00	1.500,00
UBS Vila das Mercês			14	R\$ 300,00	4.200,00
EMAD Vila das Mercês			2	R\$ 300,00	600,00





UBS Vila Gumerindo	8	R\$ 300,00	2.400,00
UBS Vila Moraes	2	R\$ 300,00	600,00
UBS Vila Santa Catarina	1	R\$ 300,00	300,00
UBS/AMA Americanópolis	11	R\$ 300,00	3.300,00
UBS/AMA Geraldo da Silva Ferreira	1	R\$ 300,00	300,00
UBS/AMA Parque Bristol	1	R\$ 300,00	300,00
UBS/AMA São Vicente de Paula	7	R\$ 300,00	2.100,00
Unidade Hospitalar Dr. Flavio Giannotti	12	R\$ 300,00	3.600,00
Total	213	-	63.900,00